

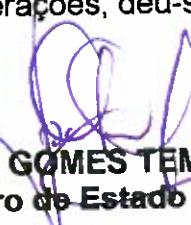
**CÂMARA DE REGULAÇÃO DO MERCADO DE MEDICAMENTOS  
CONSELHO DE MINISTROS**

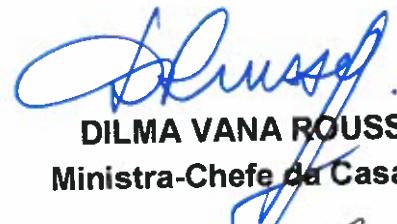
**ATA DE DELIBERAÇÃO**

Ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e oito, o Conselho de Ministros da Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos - CMED, formado pelo Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Saúde, que o preside, pelo Excelentíssimo Senhor Ministro-Chefe da Casa Civil da Presidência da República, pelo Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Justiça, pelo Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Fazenda e pelo Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado de Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XV do art. 6º da Lei nº. 10.742, de 06 de outubro de 2003, e o inciso XV do artigo 2º do Decreto nº 4.766, de 26 de junho de 2003, **deliberou**:

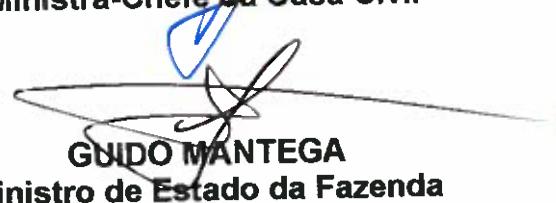
- Aprovar a Resolução CMED nº 3, de 1 de julho de 2008, em anexo, que altera a Resolução nº 3, de 29 de julho de 2003 – Regimento Interno da Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos – CMED.

Não havendo outras deliberações, deu-se por encerrada a sessão.

  
**JOSÉ GOMES TEMPORÃO**  
Ministro de Estado da Saúde

  
**DILMA VANA ROUSSEFF**  
Ministra-Chefe da Casa Civil

  
**TARSO FERNANDO HERZ GENRO**  
Ministro de Estado da Justiça

  
**GUIDO MANTEGA**  
Ministro de Estado da Fazenda

  
**MIGUEL JORGE**  
Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior